

000062

OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS
LTDA

Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 1343
Bairro São Bernardo – União da Vitória – PR
Telefone (0xx42) 3522 5448
CEP 84.600-040

ANEXO V

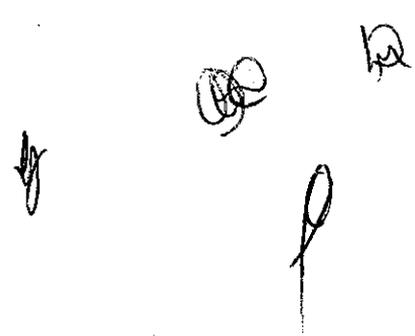
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 80.338.668/0001-82, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcos Vinicios Gohl, portador do Documento de Identidade nº. 5.274.463-6, inscrito no CPF nº. 925.458.319-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Municipal nº. 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

União da Vitória – PR, 04 de Fevereiro de 2020.



MARCOS VINICIOS GOHL
Sócio Administrador
RG 5.274.463-6 PR



OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS
LTDA

Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 1343
Bairro São Bernardo – União da Vitória – PR
Telefone (0xx42) 3522 5448
CEP 84.600-040

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 80.338.668/0001-82, sediada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 1343 – União da Vitória – PR, telefone (0xx42) 3522 5448, e-mail para contato oxisolda1@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vinicius Gohl, portador da Carteira de Identidade nº. 5.274.463-6 e do CPF nº. 925.458.319-72, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº. 04/2020, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

União da Vitória – PR, 04 de Fevereiro de 2020.



Marcos Vinicius Gohl
Sócio Administrador
RG 5.274.463-6 PR



OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

000064

MARCOS RONALDO ROMANZINI, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado em Caçador-SC., no Largo Santelmo, 05 - Apto. - 05, Cédula de Identidade nº. 3.356.753-7-PR., CPF. nº. 734.892.989-34; DIONE BELLANI, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada no Largo Santelmo, 05 - Apto. 05, Caçador-SC., Cédula de Identidade nº. 3.121.917-5-PR., CPF. nº. 629.753.159-53; RUTH ELI T. ROMANZINI, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba-PR., à Rua Jornalista Caio Machado, 550 Bairro Santa Quitéria, portadora de Cédula de Identidade nº 11/R-656 320-SC., CPF. nº. 686.711.309-59, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: NOME COMERCIAL: OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA. - SEDE E FORO: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº. - União da Vitória, Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INICIO DAS ATIVIDADES: 05.11.87. ATIVIDADE: ECONÔMICA: Comércio de Gases, Equipamentos de Solda, de Hospitais, Materiais Contra Incêndios e Assistência Técnica.

Cláusula Segunda: CAPITAL SOCIAL: CZ\$. 300.000,00 (trezentos mil cruzados), dividido em 30.000 quotas de CZ\$. 10,00 cada, assim distribuído: MARCOS RONALDO ROMANZINI, CZ\$. 100.000,00, DIONE BELLANI, CZ\$. 100.000,00 e RUTH ELI T. ROMANZINI, CZ\$. 100.000,00, integralizado em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Cláusula Terceira: GERENTE: MARCOS RONALDO ROMANZINI. USO DA FIRMA: Individualmente. PRO-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensado:

Cláusula Quarta: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

Cláusula Quinta. DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Cláusula Sexta. DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Per maioria absoluta - de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Cláusula Sétima: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decorrido de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

União da Vitória, 05 de novembro de 1987.-

OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

000066

CGC DO MF. Nº. 30.338.668/0001-82

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCOS RONALDO ROMANZINI, brasileiro, casado, maior, co-
merciante, residente e domiciliado em Caçador-SC., no -
Largo Santelmo, 05 - Apt. 05, Cédula de Identidade nº.
3.356.753-7-PR., CPF nº. 734.892.989-34; DIONE BELLANI,
brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e
domiciliada em Caçador-SC., no Largo Santelmo, 05-Apto.
05, Cédula de Identidade nº 3.121.917-5-PR., CPF nº. 62
9.753.159-53; RUTH ELI T ROMANZINI, brasileira, soltei-
ra, maior, comerciante, residente e domiciliada em Curi-
tiba-PR., à Rua Jornalista Caio Machado, nº 550, Bairro
Santa Quitéria, Cédula de Identidade nº 11/R-656.320-SC
CPF nº 686.711.309-59, sócios componentes da firma: OXI-
SOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA., com sede
em União da Vitória-PR., à Av. Bento Munhoz da Rocha Ne-
to, s/nº., com seu contrato social arquivado na MM. Jun-
ta Comercial do Paraná sob nº. 4120195386.6, por despe-
cho em sessão de 12 de novembro de 1987, tem entre si a
certado a presente alteração, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio MARCOS RONALDO ROMANZINI, -/
que possuía na sociedade 10.000 (dez mil) quotas de CZ\$. 10,00 (dez
cruzados) cada uma, no valor de CZ\$. 100.000,00 (cem mil cru-
zados), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade nes-
te ato, cedendo e transferindo por doação e independente de paga-
mento, as suas quotas pelo valor nominal ao sócio que ingressa -
neste ato MARIO CHAIKOSKI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, -
bancário, residente e domiciliado à Av. Interv Manoel Ribas, nº.
837, Apto. 13-1º andar, União da Vitória-PR., portador da cédula
de identidade nº. 3.175.536-C-PR., CPF. nº 478.691.199-20;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante MARCOS RONALDO RO-/
MANZINI, dá ao sócio ingressante MARIO CHAIKOSKI JUNIOR, plena,
geral e raza quitação pela cessão de suas quotas;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia DIONE BELLANI que possui na
sociedade 10.000 (dez mil) quotas de CZ\$. 10,00 (dez cruzados) -
cada uma, no valor de CZ\$. 100.000,00 (cem mil cruzados), inteiri-
ramente integralizadas, retira-se da sociedade neste ato, ceden-
do e transferindo por doação e independente de pagamento, as -/
suas quotas pelo valor nominal a sócia que ingressa neste ato ER-
NA LUIZA MICHELS KOPPE, brasileira, casada, maior, aposentada, -
residente e domiciliada em União da Vitória-PR., à Rua Joaquim -
Távora, nº 65, portadora da cédula de identidade nº 1.481.125-PR
CPF. nº. 529.826.709-25;

CLÁUSULA QUARTA: A sócia retirante DIONE BELLANI, dá a
sócia ingressante ERNA LUIZA MICHELS KOPPE, plena, geral e raza
quitação pela cessão de suas quotas;

CLÁUSULA QUINTA: A sócia RUTH ELI T. ROMANZINI, que pos-
sua na sociedade 10.000 (dez mil) quotas de CZ\$. 10,00 (dez cru-

000061

OXISCLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

CGC DO MF. nº. 80.338.668/0001-82

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

zados) cada uma, no valor de CZ\$. 100.000,00 (cem mil cruzados), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade neste ato, - cedendo e transferindo por doação e independente de pagamento, - 5.000 (cinco mil) quotas pelo valor nominal ao sócio ingressante MARIO CHAICOSKI JUNIOR e 5.000 (cinco mil) quotas pelo valor nominal a sócia ingressante ERNA LUIZA MICHELS KOPPE;

CLÁUSULA SEXTA: A sócia retirante RUTH ELI T. ROMANZINI dá aos sócios ingressantes MARIO CHAICOSKI JUNIOR e ERNA LUIZA - MICHELS KOPPE, plena, geral e raza quitação pela cessão de suas quotas;

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios ingressantes, MARIO CHAICOSKI JUNIOR e ERNA LUIZA MICHELS KOPPE, declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma subrogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento;

CLÁUSULA CITAVA: Em decorrência da alteração havida, o capital social no valor de CZ\$. 300.000,00 (trezentos mil cruzados), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de CZ\$. 10,00 (dez cruzados) cada uma, fica assim identificado entre os sócios quotistas;

MARIO CHAICOSKI JUNIOR	15.000 quotas-CZ\$. 150.000,00
ERNA LUIZA MICHELS KOPPE	15.000 quotas-CZ\$. 150.000,00
Soma.....	30.000 quotas-CZ\$. 300.000,00

CLÁUSULA NONA: Fica investido na função de sócio gerente, dispensado da prestação de caução, o sócio MARIO CHAICOSKI - JUNIOR;

CLÁUSULA DÉCIMA: Continuam em vigor todas as cláusulas não modificadas, sendo alteradas as que por força da presente alteração, direta ou indiretamente forem atingidas, acrescidas novas, na forma estabelecida neste instrumento, cuja alteração entrará em vigor nesta data.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, - que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

União da Vitória, 01 de agosto de 1988.-

Marcos Romaldo Romanzini

 MARCOS ROVALDO ROMANZINI

Dione Bellani

 DIONE BELLANI



K

OKISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.
CGC DO MF. Nº. 80.338.668/0001-82
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000068

Ruth Eli T. Romanzini
RUTH ELI T. ROMANZINI

Mario Chaicoski Junior
MARIO CHAICOSKI JUNIOR

Erna Luiza Michels Koppe
ERNA LUIZA MICHELS KOPPE



Testemunhas:

Ambrosio R do Prado
Ambrosio R do Prado

Jose R do Prado
Jose R do Prado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO de que este documento foi registrado
com a data de 06 de Setembro de 1988.
Nº 10996
LUIZA MICHELS KOPPE

JUL 10 1988
REG. Nº 10996

06 SET 1988

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

"OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA"

CGC.MF. Nº.80.338.668/0001-82

000069

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MÁRIO CHAICOSKI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado à Av. Interventor Manoel Ribas, nº. 837, Apto. 13 1º Andar, em União da Vitória-Pr., portador da cédula de identidade nº 3.175.536-0-PR., CPF. nº. 478.691.199-20, e ERNA LUIZA MICHELS KOPPE, brasileira, casada, maior, aposentada, residente e domiciliada em União da Vitória-Pr., à Rua Joaquim Távora, nº. 65, portadora da cédula de identidade nº. 1.481.125-PR, CPF nº. 529.826.709-25, únicos donos e sócios da empresa "OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES EQUIPAMENTOS LTDA", com sede em União da Vitória-Pr., sito à Avenida Bneto Munhoz da Rocha Neto, snº., com seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120195386.6, por despacho em sessão de 12 de novembro de 1987, e posteriormente alterado e arquivado na mesma junta comercial, sob nº. 41099.6, em sessão de 06.09.1988, resolveu de comum acordo alterar seu contrato social, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressam na sociedade os sócios, SR. ADOLFO GOHL, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado / em União da Vitória-Pr., sito à Rua Castro Alves, nº. 510, portador da cédula de identidade nº. 1.077.618-PR, e CPF nº. 026.612.689-87, SRA. MARLI APARECIDA FEIJÓ GOHL, brasileira, casada, maior, professora residente e domiciliada em União da Vitória-PR, sito à Rua Castro/Alves, nº. 510, portadora da cédula de identidade nº. 1.077.568 -PR e CPFMF nº. 702.080.189-72, e MAURICIO ROBERTO GOHL, brasileiro, do comércio, emancipado conforme Reg. de Emancipação nº. 624, Cartório Clivatti, e Escritura Pública de Emancipação Reg. às Fls. 154, do LV. 190 N-Cart. Otávio M. Castro Netto, portador da cédula de identidade nº. 5.264.800-9-PR, e CPFMF nº. 819.624.019-87, declarando / conhecer o estado econômico-financeiro da empresa;

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que era no valor de CZ\$. 300.000,00 (trezentos mil cruzados), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de CZ\$. 10,00 (dez cruzados) cada uma, de acordo com o novo Padrão Monetário, passe a ser de NCZ\$. 300,00 (trezentos cruzados novos), que neste ato é aumentado para NCZ\$. 2.000,00 (dois mil cruzados novos), dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor de NCZ\$. 1.00 (Um cruzado novo) cada uma, cujo aumento é subscrito e integralizado em moeda corrente do País;

CLÁUSULA TERCEIRA: Retiram-se da sociedade os sócios MÁRIO CHAICOSKI JUNIOR que cede e transfere suas 1.000 quotas no valor de NCZ\$. 1.000,00, aos sócios ingressantes, e também ERNA LUIZA MICHELS KOPPE que cede e transfere suas 1.000 quotas no valor de NCZ\$. 1.000,00, aos sócios ingressantes, ambos declarando-se pagos e satisfeitos de todos os seus haveres na sociedade, dando-se os sócios, mútua e irrevogável quitação;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de NCZ\$. 2.000,00 dividido

"OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
 CGC.DO MF.Nº.80.338.668/0001-82

000070

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

em 2.000 quotas de NCZ\$.1,00 cada uma, totalmente integralizada, fica assim distribuído entre os sócios:

ADOLFO GOHL	100 quotas - NCZ\$. 100,00	-
MARLI APARECIDA FELJÓ GOHL	500 quotas - NCZ\$.1.400,00	-
MAURICIO ROBERTO GOHL	1.400 quotas - NCZ\$.2.500,00	-
Soma total.....	2.000 quotas - NCZ\$.2.000,00	-

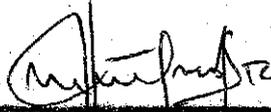
CLÁUSULA QUINTA:- HERENTE: MAURICIO ROBERTO GOHL. USO DA FIRMA: Individualmente;

CLÁUSULA SEXTA:- DESIMPEDIMENTOS: Os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil;

CLÁUSULA SÉTIMA:- As demais cláusulas e condições do contrato social que não foram alcançadas por esta alteração, permanecem inalteradas e em pleno vigor, cuja alteração entrará em vigor nesta data.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

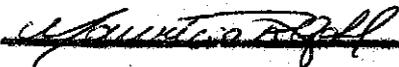
União da Vitória, Pr., 01 de julho de 1989.


 MÁRIO CHAICOSKI JUNIOR


 ERNA L. MICHEIS KOPPE


 ADOLFO GOHL


 MARLI APARECIDA FELJÓ GOHL


 MAURICIO ROBERTO GOHL

Testemunhas:


 JOSÉ R. DO PRADO


 ROSELI RODRIGUES MACHADO

"OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA".

CGC.MF. Nº 80.338.668/0001-82

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

000071

ADOLFO GOHL, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado em União da Vitória-Pr, sito à Rua Castro Alves nº 510, portador da Cédula de Identidade nº RG.1.077.618-PR e CPF nº 026.612.689-87, SRA. MARLI APARECIDA FEIJÓ GOHL, brasileira, casada, maior, professora, residente e domiciliada em União da Vitória-Pr., sito à Rua Castro Alves nº 510 portadora da Cédula de Identidade nº 1.077.568 - PR e CPF nº 702.080.189-72 e MAURICIO ROBERTO GOHL, brasileiro, do comércio, emancipado conforme Reg.de Emancipação nº 624, Cartório Clivatti e Escritura Pública de Emancipação Reg. às Fls. 154 do LV. 190 N- Cartório Otávio M. Castro Netto, portador da Cédula de Identidade nº 5.264.800-9-PR, e CPF. nº 819.624.019-87, únicos donos e sócios da empresa "OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA", com sede em União da Vitória-Pr., sito à Avenida Bento Munhoz * da Rocha Neto s/nº, com seu Contrato Social arquivado na MM.Junta Comercial do Paraná sob nº 412, 01953866, por despacho em sessão de 12 de novembro de 1987 e Primeira Alteração arquivado na mesma Junta Comercial sob nº 410996 em sessão de 06 de Setembro de 1988 e com Segunda Alteração Contratual* arquivado na mesma Junta Comercial sob nº.434274, em sessão do dia 24 de Julho de 1989, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio o SR. MARCOS VINÍCIOS GOHL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em União da Vitória-Pr., sito à Rua Castro Alves nº 510, portador da Cédula de Identidade RG. 5.274.463-6-PR e CPF nº 925.458.319-72, declarando conhecer o estado econômico-financeiro da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da empresa que era no valor de NCZ\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzados Novos), dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor de NCZ\$ 1,00 (Um Cruzado Novo) cada uma, de acordo com o novo Padrão Monetário, fica neste ato elevado para CR\$ 250.000.000,00 (Duzentos e Cinquenta Milhões de Cruzeiros), dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de CR\$ 1.000 (Um Mil Cruzeiros), cada uma, cujo aumento é subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

M.A.F.G.

M.R.G.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

"OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA".

CGC.MF. Nº 80.338.668/0001-82

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

000072

CLÁUSULA TERCEIRA: O Ramo de Atividade Econômica que é Comércio de Gases e Equipamentos de solda de hospitais, Materiais Contra Incendios e Assistência Técnica, fica neste ato acrescida tam - bém o Comércio de Materiais para Pintura Automotiva e Acessó - rios de uso industriais.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social de CR\$ 250.000.000,00 dividi - do em 250.000. quotas de CR\$ 1.000,00 cada uma, totalmente in - tegralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

ADOLFO GOHL	62.500.000-quotas	CR\$ 62.500.000,00-
MARLI AP.FELJÓ GOHL	62.500.000-quotas	CR\$ 62.500.000,00-
MAURICIO R. GOHL	62.500.000-quotas	CR\$ 62.500.000,00-
MARCOS V. GOHL	62.500.000-quotas	CR\$ 62.500.000,00-
SOMA TOTAL.....	62.500.000-quotas	CR\$ 250.000.000,00-

CLÁUSULA QUINTA: Fica investido na função de sócio-gerente, dis - pensado da prestação de caução, os sócios MAURICIO ROBERTO GOHL e MARCOS VINICIOS GOHL, fazem USO DA FIRMA INDIVIDUALMENTE.

CLÁUSULA SEXTA:-DESIMPEDIMENTOS: O sócio ingressante declara , que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas e condições do contrato so - cial que não foram alcançadas por esta alteração, permanecem i - nalteradas e em pleno vigor, cuja alteração entrará em vigor/ nesta data.

E, por assim terem justo e contratado, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

União da Vitória, 16 de Março de 1993.

Adolfo Gohl
Adolfo Gohl

Marli Ap. Feijó Gohl
Marli Ap. Feijó Gohl

Mauricio R. Gohl
Mauricio R. Gohl

Marcos V. Gohl
Marcos V. Gohl

Testemunhas:
Jose Reichardt do Prado
Jose Reichardt do Prado

Marcia Balaban
Marcia Balaban

M.A.F.G.
M.R.G.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA. ME
CGC/MF No. 80.338.668 / 0001 - 82
QUARTA (4ª.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

000073

ADOLFO GOHL, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Rua Castro Alves, no. 510, Casa, Centro, portador da Cédula de Identidade no. 1.077.618 expedida pela SSP do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o no. 026.612.689 - 87; **MARLI APARECIDA FEIJÓ GOHL**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Rua Castro Alves, no. 510, Casa, Centro, portadora da Cédula de Identidade no. 1.077.568 expedida pela SSP do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o no. 702.080.189 - 72; **MAURÍCIO ROBERTO GOHL**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Rua Castro Alves, no. 510, Fundos, Casa, Centro, portador da Cédula de Identidade no. 5.264.800 - 9 expedida pela SSP do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o no. 819.624.019 - 87; e; **MARCOS VINÍCIOS GOHL**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Rua Castro Alves, no. 510, Casa, Centro, portador da Cédula de Identidade no. 5.274.463 - 6 expedida pela SSP do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o no. 925.458.3219 - 72, **ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE QUE GIRA SOB O NOME COMERCIAL DE " OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA. ME "**, com sede nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/no., Centro, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o no. **412.01953866** pôr despacho em sessão de **12 de Novembro de 1.987** com posteriores **alterações** de contrato social também devidamente registradas e arquivadas na mesma Junta sob os nos. **410996** pôr despacho em sessão de **06 de Setembro de 1.988**, sob o no. **434.274** pôr despacho em sessão de **24 de Julho de 1.989** e finalmente sob o no. **542.997** pôr despacho em sessão de **23 de Março 1.993**, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e modificar seu contrato social e posteriores alterações de conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **Capital Social** que importa em R\$ 90,91 - (Noventa reais e noventa e um centavos) **fica alterado e elevado para a importância de R\$ 1.000,00 - (Um mil reais) , dividido em 1.000 - (Mil) Quotas de R\$ 1,00 - (Um real) cada uma**, sendo o aumento na importância de R\$ 909,09 - (Novecentos e nove reais e nove centavos) integralizado pelos sócios em moeda corrente do País no presente ato na mesma proporção das quotas de participação no Capital Social de cada sócio .-

ARG

M.V.G. *[assinatura]*

9/

Carta Lacto Cadastro - 11.11.1993

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA. ME

CGC/MF No. 80.338.668/0001-82

QUARTA (4ª) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FOLHA no. 02. 000074

CLÁUSULA SEGUNDA : Em decorrência do aumento do Capital Social que passou para a importância de R\$ 1.000,00 – (Um mil reais) , dividido em 1.000 – (Mil) Quotas de R\$ 1,00 – (Um real) cada uma , fica assim o mesmo distribuído entre os sócios :

<u>SÓCIOS :</u>	<u>No. de Quotas :</u>	<u>Capital Social (R\$) :</u>	<u>% :</u>
Adolfo Gohl	250	250,00	25,00
Marli A . Feijó Gohl	250	250,00	25,00
Maurício Roberto Gohl	250	250,00	25,00
Marcos Vinícios Gohl	250	250,00	25,00
<u>CAPITAL SOCIAL.....</u>	<u>1.000.....</u>	<u>R\$ 1.000,00.....</u>	<u>100,00</u>

CLÁUSULA TERCEIRA : Neste ato , **RETIRA-SE** da sociedade o sócio **ADOLFO GOHL** , que possui totalmente integralizadas e realizadas 250 – (Duzentas e cinqüenta) quotas de R\$ 1,00 – (Um real) cada uma , totalizando R\$ 250,00 – (Duzentos e cinqüenta reais) , cedendo e transferindo pôr **DOAÇÃO** a totalidade de suas quotas da seguinte forma : À sócia remanescente Marli Aparecida Feijó Gohl a importância de R\$ 83,40 – (Oitenta e três reais e quarenta centavos) , ao sócio remanescente Maurício Roberto Gohl a importância de R\$ 83,30 – (Oitenta e três reais e trinta centavos) e finalmente ao sócio remanescente Marcos Vinícios Gohl a importância de R\$ 83,30 – (Oitenta e três reais e trinta centavos) .-

CLÁUSULA QUARTA : O sócio retirante neste ato declara-se pago e satisfeito , nada mais tendo a exigir , reclamar ou impor aos sócios remanescentes bem como à sociedade pela cessão das quotas ora efetuadas , dando tudo pôr justo e satisfeito , declarando ainda os remanescentes conhecerem a situação econômica – financeira da sociedade , assumindo seu Ativo e Passivo .-

CLÁUSULA QUINTA : Em decorrência de alteração verificada , o Capital Social que importa em R\$ 1.000,00 – (Um mil reais) , dividido em 1.000 – (Mil) quotas de R\$ 1,00 – (Um real) cada uma , fica assim distribuído entre os sócios :

<u>SÓCIOS :</u>	<u>No. de Quotas :</u>	<u>Capital Social (R\$) :</u>	<u>% :</u>
Marli A . Feijó Gohl	333,40	333,40	33,34
Maurício Roberto Gohl	333,30	333,30	33,33
Marcos Vinícios Gohl	333,30	333,30	33,33
<u>CAPITAL SOCIAL.....</u>	<u>1.000,00.....</u>	<u>R\$ 1.000,00.....</u>	<u>100,00</u>

ep

A

RF

Z

AD
CO

P

Cláusula Social - 11/01/2001

000075

OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA. ME

CGC/MF No. 80.338.668/0001-82

QUARTA (4.ª) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FOLHA no.03.

CLÁUSULA SEXTA : Os sócios **MARLI APARECIDA FEIJÓ GOHL (SÓCIA-QUOTISTA) ; MAURÍCIO ROBERTO GOHL (SÓCIO-GERENTE) ; e ; MARCOS VINÍCIOS GOHL (SÓCIO-GERENTE)** **DECLARAM** que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis .-

CLÁUSULA SÉTIMA : O **Capital Social** que importa em R\$ 1.000,00 – (Um mil reais) , **fica elevado e alterado para a importância de R\$ 240.000,00 – (Duzentos e quarenta mil reais) , dividido em 240.000 – (Duzentas e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 – (Um real) cada uma** , sendo o aumento de R\$ 239.000,00 – (Duzentos e trinta e nove mil reais) integralizado pelos sócios na mesma proporção de suas quotas de participação no capital social da sociedade de acordo com os seguintes recursos : A) – Com o saldo total da conta de **CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL** de acordo com o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2.000 que importa em R\$ 15.213,62 – (Quinze mil , duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos) ; B) – Com o saldo total da conta de **LUCROS ACUMULADOS DE 1998 , 1999 e 2000** de acordo com o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2.000 que importa em R\$ 223.133,93 – (Duzentos e vinte e três mil , cento e trinta e três reais e noventa e três centavos) ; e ; C) – Com entrega em **moeda corrente do País** no presente ato da importância de R\$ 652,45 – (Seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) .-

CLÁUSULA OITAVA : Em decorrência do aumento do Capital Social para a importância de R\$ 240.000,00 – (Duzentos e quarenta mil reais) , dividido em 240.000 – (Duzentas e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 – (Um real) cada uma , fica assim o Capital Social distribuído entre os sócios :

<u>SÓCIOS :</u>	<u>No. de Quotas :</u>	<u>Capital Social (R\$) :</u>	<u>% :</u>
Marli A . Feijó Gohl	80.016	80.016,00	33,34
Maurício Roberto Gohl	79.992	79.992,00	33,33
Marcos Vinícios Gohl	79.992	79.992,00	33,33
<u>CAPITAL SOCIAL.....</u>	<u>240.000.....</u>	<u>R\$ 240.000,00.....</u>	<u>100,00</u>

CLÁUSULA NONA : As demais cláusulas e condições do contrato social e alterações que não foram alcançadas pôr esta alteração , permanecem inalteradas e em pleno vigor , cuja alteração entrará em vigor na data de sua assinatura , independentemente a qualquer outra aqui constante .-

M. V. G.

OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA. ME

CGC/MF No. 80.338.668/0001-82

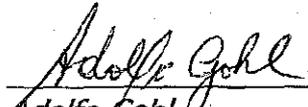
QUARTA (4.) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FOLHA no. 04.

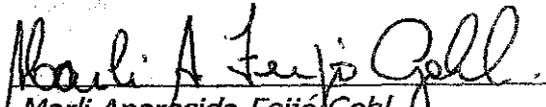
000076

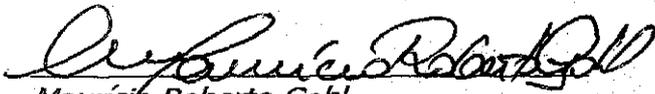
E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pêlos sócios em suas folhas, que se obrigam fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

União da Vitória (PR), 30 de Novembro de 2.000.


Adolfo Gohl

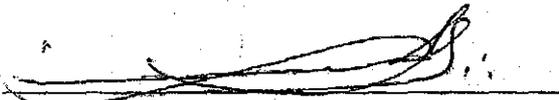


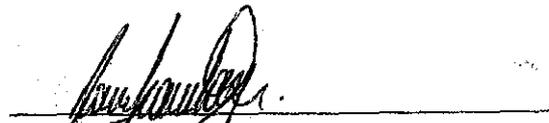

Marli Aparecida Feijó Gohl

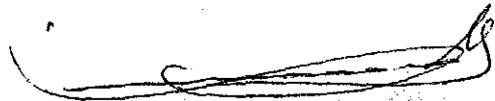

Maurício Roberto Gohl


Marcos Vinícius Gohl

Testemunhas :


Paulo R. O. M. de Albuquerque
RG no. 23º.R/962.533/SSP/SC
CPF/MF no. 401.971.589 - 00


Déverson Frattay
RG no. 8.520.772 - 5/SSP/PR
CPF/MF no. 040.340.729 - 03


DOCUMENTO ELABORADO POR
PAULO R. O. M. DE ALBUQUERQUE
CPF 401.971.589-00 - RG 23ºR/962.533/SSP/SC

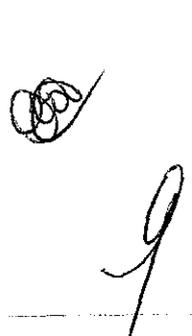
SECRETARIO GERAL


Protocolo: 02/220624-8
Empresa: 41 2 0195396 6

EXERCÍCIO COMERCIAL DE GASES E EQUIPAMENTOS

TUFI RAME

Maria Lúcia Codasme - RG 2118887-991



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA ME

000077

Marli Aparecida Feijó Gohl, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora do CPF sob nº 702.080.189-72 e da Cédula de Identidade sob nº 1.077.568 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua Castro Alves, 510 – Centro – União da Vitória – PR – CEP 84.600-000; **Mauricio Roberto Gohl**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário; portador do CPF sob nº 819.624.019-87 e da Cédula de Identidade sob nº 5.264.800-9 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Castro Alves, 510, Fundos – Centro – União da Vitória – PR – CEP 84.600-000 e **Marcos Vinícios Gohl**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 925.458.319-72 e da Cédula de Identidade sob nº 5.274.463-6 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Castro Alves, 510 – Centro – União da Vitória – PR – CEP 84.600-000, únicos sócios da sociedade OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº - Centro – União da Vitória – PR – CEP 84.600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 12 de Novembro de 1987, sob o NIRE 41201953866 e inscrita no CNPJ sob o nº 80.338.668/0001-82 resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. O objeto social que era Comércio de Gases e Equipamentos de solda de hospitais, materiais contra incêndios, Comércio de Materiais para pintura automotiva e Acessórios de uso industriais e Assistência Técnica fica alterado para Comércio Varejista de Gases e Equipamentos de Solda, Comércio Varejista de materiais contra incêndio, Comércio Varejista de materiais para pintura automotiva e acessórios de uso industriais e Assistência Técnica.

Informamos que de acordo com a Lei nº. 8884/94

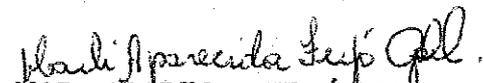
O capital social é de R\$ R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) dividido em 240.000 (Duzentos e Quarenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, pelos sócios:

Marli Aparecida Feijó Gohl	80.016 quotas	R\$ 80.016,00
Mauricio Roberto Gohl	79.992 quotas	R\$ 79.992,00
Marcos Vinícios Gohl	79.992 quotas	R\$ 79.992,00

A sociedade iniciou as suas atividades em 05 de Novembro de 1987 e seu prazo de duração é indeterminado.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

União da Vitória – PR, 01 de Outubro de 2010.


MARLI APARECIDA FEIJÓ GOHL

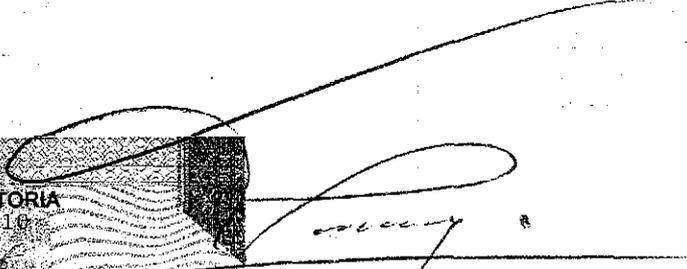

MAURICIO ROBERTO GOHL


MARCOS VINÍCIOS GOHL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2010
SOB NÚMERO 20109546164
Protocolo: 10/954616-4 DE 20/10/2010

Empresa: 41.2 0195386-6
OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL


Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA LTDA ME

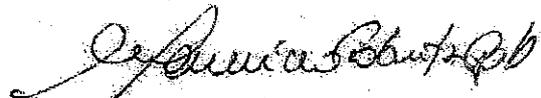
MARLI APARECIDA FEIJO GOHL, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.077.568 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF sob nº. 702.080.189-72, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 510 - Centro - União da Vitória - PR - CEP 84.600-000; **MAURICIO ROBERTO GOHL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 5.264.800-9 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF sob nº. 819.624.019-87, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, 2869 - Centro - Porto União - SC - CEP 89.400-000 e **MARCOS VINÍCIOS GOHL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 5.274.463-6 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº. 925.458.319-72, residente e domiciliado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 1311 - Centro - União da Vitória - PR - CEP 84.600-000 únicos sócios da sociedade empresária limitada **OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA ME** estabelecida a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº - Centro - União da Vitória - PR - 84.600-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41201953866 em 12 de Novembro de 1987 e inscrita no CNPJ sob o nº 80.338.668/0001-82 resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. O objeto social passa a ser Comércio de Oxigênio Medicinal e Oxigênio Industrial, Acetileno, Argônio, Gases Nobres, Gases Industriais, Gás Carbônico, Hidrogênio, Nitrogênio, Gás Mistura C25, Carbureto, Manômetros, Reguladores Medicinais e Industriais e Material para Solda.

2ª. O endereço fica alterado para Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 1343 - Bairro São Bernardo - União da Vitória - PR - 84.600-000.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via União da Vitória - PR, 08 de Fevereiro de 2017.


MARLI APARECIDA FEIJO GOHL


MAURICIO ROBERTO GOHL


MARCOS VINÍCIOS GOHL



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 16:46 SOB Nº 20170534430.
PROCOLO: 170534430 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700557790. NIRE: 41201953866.

OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Libertad Begus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br